

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180002 – FUNECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: 03/05/2018 até 29/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 55.792,50 ( cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos ) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 -3120 0001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010100720161 na IG 951376000. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Glairton Azevedo Guimarães Representante Legal da empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº050/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química, matrícula nº 100271-1-X, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeré-Ce, no dia 09/05/2018, a fim de representar a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec no Seminário de Gestão de Resíduos Sólidos, dada a competência desta Fundação no tema proposto, através do Laboratório de Resíduos Sólidos – Larse, considerando a importância de cooperação entre setores público e privado frente às questões ambientais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tudo de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - FAS

PARTÍCIPES: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec e o FACULDADE ARI DE SÁ - FAS. OBJETO: o presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural entre instituições no âmbito de áreas de interesse comum. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente protocolo tem por fundamento o art. 116 da Lei nº 8.666/1993. FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como único e competente para dirimir eventuais questões porventura oriundas de interpretação e execução do presente protocolo de cooperação. VIGÊNCIA: o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de 4(quatro) anos, salvo denúncia escrita por qualquer das partes com antecedência mínima de seis meses, e sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso. VALOR : -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec e Andrey Halysom Lima Barbosa – Representante da FACULDADE ARI DE SÁ - FAS. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - IFTO

PARTÍCIPES: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTIS - IFTO. OBJETO: o presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural entre instituições no âmbito de áreas de interesse comum. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente protocolo tem por fundamento o art. 116 da Lei nº 8.666/1993. FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como único e competente para dirimir eventuais questões porventura oriundas de interpretação e execução do presente protocolo de cooperação. VIGÊNCIA: o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de 4(quatro) anos, salvo denúncia escrita por qualquer das partes com antecedência mínima de seis meses, e sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso. VALOR : -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec e Octaviano Sidnei Furtado – Representante da INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTIS - IFTO. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº140/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 13.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO a pactuação com os representantes das entidades da sociedade civil que fazem o Movimento Junino no Estado do Ceará; RESOLVE: I – Constituir o **Comitê Gestor do Festejo Ceará Junino 2018**, com a seguinte composição: Maria Suzete Nunes – Secretária Adjunta da Cultura - Presidente Comissão Cearense de Folclore Titular – Poliana Santos Braga Suplente – Sandra Maria Lopes Veloso Fórum de Cultura Popular Titular – Lairton dos Santos Guedes Suplente – Cristiano Simão Pereira Federação das Quadrilhas Juninas do Estado do Ceará – FEQUAJUCE Titular – Maria de Fátima Freires da Cruz Suplente – Anderson Carlos de Lima Assunção Federação dos Eventos Juninos e Culturais – FEJUC Titular – José Aldenor de Holanda Suplente – Aurenice Barroso Camilo da Silva União Junina do Ceará Titular – Maria Noélia dos Santos Suplente – Carlos Átila Melo de Paula Conselho Estadual de Política Cultural Titular – Aline Silva Lima Suplente – José Anchieta da Cunha Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT Titular – Márcia Araújo Martins Barbosa Suplente – Solange Sousa dos Santos Titular – Alênio Carlos Noronha Alencar Suplente – Juliana Cristina Ramos da Silva Holanda Titular – Carlos Vinícius Frota de Albuquerque Suplente – Bruna Alves de Araújo Titular – Maria do Socorro Sampaio Flores Suplente – Antônia Norma Cásia Costa Santana Titular – Francisca Valéria Sousa Santos Suplente – **Lia Paulino Dias Titular** – Maria Janete Venâncio Pinheiro Suplente – Francisco Otávio de Menezes II - Os trabalhos desenvolvidos por esse Comitê não são remunerados e serão considerados relevantes para o Estado do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2018

RESULTADO FINAL – REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DE CLASSIFICÁVEIS - DIVULGADO EM: 23/03/18  
CATEGORIA: II SEMINÁRIO CEARÁ DA PAIXÃO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	AValiação E SELEÇÃO	SITUAÇÃO
1	on-2012156663	II SEMINÁRIO CEARÁ DA PAIXÃO – OLHARES SOBRE O CICLO PASCAL CONSTRUINDO AS BASES DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A CULTURA PO-PULAR	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES	FORTALEZA	96,30	CLASSIFICADO	DESISTIU
2	on-1316185985	“CARTOGRAFIA DA PAIXÃO: AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR NO CICLO DE CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA NO CEARÁ”.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JAN-DAIA	FORTALEZA	95,20	CLASSIFICÁVEL	HABILITADO

